



CONSELHOMUNICIPALDOIDOSO - COMDI

Criado pela Lei Municipal nº 775, de 23 de Outubro de 2017.

Rua Cel. Manoel de Souza Neto, 189 – Ângelo Gomes – CEP: 56580-000

– Ibimirim/PE; Email: comdi.ibimirim@gmail.com

Resolução n.º 02/2026

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Ibimirim - COMDI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº. 775/2017 e em acordo com decisões da Assembleia Geral, reunida em 13 de fevereiro de 2026, conforme ATA n.º 01/2026 e aprovação do lançamento do Edital n.º 01/2026 – Concessão de Certificado de Autorização para captação de recursos financeiros para o FUMDIPI;

RESOLVE:

Art 1.º - Constituir a **Comissão de Seleção e Julgamento de projetos/plano de trabalho e documentação das associações participantes do Edital n.º 01/2026;**

Art.2º - A Comissão de Seleção e Julgamento do Edital n.º 01/2026 é composta por dois (2) membros do COMDI e por um (1) funcionário da Secretaria Municipal de Assistência Social, descritos a seguir:

1. Marluce Augusto de Melo;
2. Jannine Gomes Oliveira;
3. Osmar Vicente da Silva Júnior.

Jouse Crisina Vieira Lima

Presidente do COMDI

Ibimirim, 13/02/2026